



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.212, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Wanderley Paes Soares, nº 301, Jardim Nova Europa.  
(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Wanderley Paes Soares, nº 301, Jardim Nova Europa, passa a ser denominada **Unidade Básica de Saúde (UBS) Luzia de Paula Vieira**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

  
**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
Secretário Municipal de Saúde

